

*Apm*

Decreto nº 391

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 94, alínea "b", do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Setembro de 1948, resolve,

Dispensar:-

A partir desta data, o senhor José Paulino Gomes, do cargo de 2º Escrivão desta Prefeitura, o qual virá exercendo em substituição.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2/1/48

(a) Odilso de Bastos Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 2/1/48

Publicado no jornal "A Tribuna", em 18/1/48

(a) Nestor de Barros

Secretario

Decreto nº 392

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, resolve,

Admitir:-

A partir desta data, o senhor José Paulino Gomes, para exercer, como extra-mercenário mensalista, as funções de escrivão, com o salário mensal de Cr\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos cruzeiros), emendas as despesas, a verba 1-2-1/8-09-1, do orçamento.